



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 595

IPIRANGA, 12 DE ABRIL DE 2018

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: WILLIAM WOGENEACK 03469138966, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.081.835/0001-20, com sede RUA ARGEMIRO CHAVES FERREIRA, 286, CENTRO, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para manutenção do prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATADO: R\$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 58/2018, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.122.0019.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.122.0019.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 11 de abril de 2018 a 11 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2018.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 11 de abril de 2018

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

WILLIAM WOGENEACK 03469138966
WILLIAM WOGENEACK
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 51/2018, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e ornamentação, locações de tendas, briqueiros e equipamentos a serem utilizados nos eventos promovidos pelas secretarias municipais.

FORNECEDOR: INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA - ME - CNPJ: 04.493.879/0001-01 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais).
LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de 4 (quatro) tendas 5 x 5 metros em estrutura metálica cada pé, com medida de 3 m de altura, calha para escoamento de água. Lona branca em perfeito estado de conservação, instalação no local.	D	2	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00
2	Serviço de divulgação através de motocicleta equipada com: som de no mínimo 1000 w rms e trio elétrico	H	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00

LOTE 3 - Valor Total do Lote: R\$ 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de 02 camas elásticas de 3 metros de diâmetro ou superior, com disponibilidade mínima de 08 horas por dia; instalação no local.	D	8	R\$ 430,00	R\$ 3.440,00
2	Locação de 02 piscinas de bolinhas, 3x3 metros ou superior, capacidade de 05 pessoas por vez, com disponibilidade mínima de 08 horas por dia, instalação no local.	D	8	R\$ 430,00	R\$ 3.440,00

FORNECEDOR: VANIA CRISTINA VANIN ME - CNPJ: 26.719.374/0001-55

Valor Total do Fornecedor: R\$ 43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais).

LOTE 2 - Valor Total do Lote: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Decoração do espaço: toalhas de mesa, forros para cadeiras, arranjos para colunas, arranjos para mesas, arcos de balões, painel de fundo para palco. Espaço de ornamentação para cerca de 250 pessoas.	UN	10	R\$ 1.680,00	R\$ 16.800,00

LOTE 3 - Valor Total do Lote: R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Locação de Carrinho de Pipoca, salgado e doce incluindo-se gás, óleo, milho, saquinho, sal, açúcar e os utensílios necessários para distribuição de pipoca. Distribuição para o número estimado de 2.000 (duas mil) pessoas. Incluindo responsável pelo preparo e distribuição.	D	8	R\$ 690,00	R\$ 5.520,00
4	Locação de Carrinho de Algodão, incluindo-se açúcar, palito e todos os utensílios necessários para distribuição. Distribuição para o número estimado de 2.000 (duas mil) pessoas. Incluindo responsável pelo preparo e distribuição.	D	8	R\$ 495,00	R\$ 3.960,00
6	Decoração do espaço: toalhas de mesa, forros para cadeiras, arranjos para colunas, arranjos para mesas, arcos de balões, painel de fundo para palco. Espaço de ornamentação para cerca de 200 pessoas, a ser definido pela Secretaria.	D	10	R\$ 1.680,00	R\$ 16.800,00

Ipiranga/PR, 11 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2018

PROCESSO Nº. 81/2018

ABERTURA E JULGAMENTO:

11/04/2018 – 9:30 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e alimentação - Casa de Apoio destinados aos pacientes encaminhados através da Secretaria Municipal de Saúde para tratamento fora de domicílio.

Ordem	Descrição do Objeto: Lote 1 - Item 1	Unidade de Medida	Quant.	Valor Máximo Unitário R\$
1	Serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação e transporte, para pacientes enviados pela Secretaria Municipal de Saúde aos Municípios de Curitiba e Campo Largo para atendimento através de T.D.F(tratamento fora do domicílio).	Diária	150,00	60,0000

RESULTADO FINAL: DESERTA, em razão de não acudir interessadas.

Ipiranga PR., 11 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS SEIXAS
Pregoeiro
(Portaria nº. 2/2018)

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 60/2018, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à licitante vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresa (s) para fornecimento de oxigênio medicinal e fluido para atendimento à Unidade Central de Saúde e Hospital Municipal.

FORNECEDOR: COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS THOMAZ & OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 05.601.552/0001-79 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 51.288,00 (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais).
LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 51.288,00 (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Carga de oxigênio medicinal c/10m3	Linde	Cil	204	R\$ 70,00	R\$ 14.280,00
2	Oxigênio fluido, carga com 7 m3	Linde	Cil	672	R\$ 49,00	R\$ 32.928,00
3	Oxigênio fluido, carga com 3 m3	Linde	Cil	72	R\$ 45,00	R\$ 3.240,00
4	Oxigênio fluido, carga com 1 m3	Linde	Cil	24	R\$ 35,00	R\$ 840,00

Ipiranga/PR, 10 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO

CONTRATO nº. 111/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA – CNPJ/MF nº. 76.175.934/0001-26

CONTRATADA: INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA - ME - CNPJ/MF nº. 04.493.879/0001-01.

OBJETO: prestação de serviços, pela CONTRATADA, de locação de tendas, piscinas de bolinhas, sonorização a serem utilizados nos eventos promovidos pelas secretarias municipais

VALOR CONTRATADO: R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 51/2018, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - 934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.001.08.244.0016.2.047.3.3.90.39.00.00. - 940 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.001.08.244.0016.2.048.3.3.90.39.00.00. - 936 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.001.12.122.0019.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11.001.27.812.0021.2.064.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 11 de abril de 2018 a 11 de abril de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 11 de abril de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)
INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA - ME
Jason Batistel
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 595

IPIRANGA, 12 DE ABRIL DE 2018

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO
CONTRATO nº. 112/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA – CNPJ/MF nº. 76.175.934/0001-26

CONTRATADA: VANIA CRISTINA VANIN ME - CNPJ/MF nº. 26.719.374/0001-55.

OBJETO: prestação de serviços, pela CONTRATADA, de decoração e ornamentação, locação de carrinhos de pipoca, algodão doce, destinados aos eventos promovidos pelas secretarias municipais

VALOR CONTRATADO: R\$ 43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 51/2018, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - 934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.001.08.244.0016.2.047.3.3.90.39.00.00. - 940 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.001.08.244.0016.2.048.3.3.90.39.00.00. - 936 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.001.12.122.0019.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11.001.27.812.0021.2.064.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 11 de abril de 2018 a 11 de abril de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 11 de abril de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

VANIA CRISTINA VANIN ME
VANIA CRISTINA VANIN
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO
CONTRATO nº. 113/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA – CNPJ/MF nº. 76.175.934/0001-26

CONTRATADA: COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS THOMAZ & OLIVEIRA LTDA - CNPJ/MF nº. 05.601.552/0001-79.

OBJETO: fornecimento, pela CONTRATADA, de cargas de oxigênio medicinal e fluidos para atendimento à Unidade Central de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: R\$ 51.288,00 (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 60/2018, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.035.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

08.001.10.302.0012.2.035.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

08.001.10.302.0012.2.035.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

08.001.10.302.0012.2.035.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

08.001.10.302.0012.2.035.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

VIGÊNCIA: 11 de abril de 2018 a 07 de outubro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 11 de abril de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS THOMAZ & OLIVEIRA LTDA
EDUARDO ORIZZI DE OLIVEIRA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 55/2018, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Fornecimento com instalação de pontos de ônibus na área urbana do Município de Ipiranga - PR.

FORNECEDOR: WILLIAM WOGENEACK 03469138966 - CNPJ: 20.081.835/0001-20

Valor Total do Fornecedor: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ponto de ônibus produzido em: Estrutura: tubo redondo 100mm em chapa 1/8" e tubo redondo 100mm chapa 14 Travessa de apoio: tubo retangular 20 x 30cm chapa 16 Chapa Triangular para apoio 30 x 25cm Cobertura: chapa lisa 0,50 Pintura esmalte Piso em concreto 3m X 2m Instalados na área urbana, em locais indicados pela Secretaria de Urbanismo, conforme a necessidade de troca dos pontos existentes.	Un	10	R\$ 3.100,00	R\$ 31.000,00

Ipiranga/PR, 11 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2018
PROCESSO Nº. 91/2018
ABERTURA E JULGAMENTO:
11/04/2018 – 9:30 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e alimentação - Casa de Apoio destinados aos pacientes encaminhados através da Secretaria Municipal de Saúde para tratamento fora de domicílio.

Ordem	Descrição do Objeto: Lote 1 - Item 1	Unidade de Medida	Quant.	Valor Máximo Unitário R\$
1	Serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação e transporte, para pacientes enviados pela Secretaria Municipal de Saúde aos Municípios de Curitiba e Campo Largo para atendimento através de T.D.F (tratamento fora do domicílio).	Diária	150,00	60,0000

RESULTADO FINAL: DESERTA, em razão de não acudir interessadas.

Ipiranga PR., 11 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS SEIXAS
Pregoeiro
(Portaria nº. 2/2018)

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 595

IPIRANGA, 12 DE ABRIL DE 2018

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. **61/2018**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Fornecimento de medicamentos em atendimento à Farmácia Municipal e ao Hospital Municipal de Ipiranga-PR.

FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 9.320,00 (nove mil, trezentos e vinte reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 9.320,00 (nove mil, trezentos e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Alopirinol 300 mg	Sandoz	Comp	4000	R\$ 0,17	R\$ 680,00
4	Amoxicilina + Clavulonato 250 + 125 mg pó para suspensão oral, frasco com no mínimo 75ml após preparado.	Sandoz	Fr	600	R\$ 14,40	R\$ 8.640,00

Ipiranga/PR, 11 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. **56/2018**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à licitante vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para fornecimento de peças, destinadas à manutenção do maquinário pesado pertencentes a frota municipal.

FORNECEDOR: Trackpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda - EPP
CNPJ: 00.249.965/0001-12 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Global R\$	Percentual de desconto proposto para o lote (peças genuínas)	Percentual de desconto proposto para o lote (peças paralelas)
1	Aquisição de peças para equipamentos rodoviários, máquinas pesadas	GBL	1	200.000,00	8%	58%

Ipiranga/PR, 11 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. **54/2018**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à licitante vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mudas de flores para revitalização das áreas verdes e praças do município.

FORNECEDOR: ELEANORO ACHILES DALAZOANA - CNPJ: 03.681.127/0001-01
Valor Total do Fornecedor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mudas de flores para jardim: variedade amor perfeito, bandeja com 15 unidades.	Cx	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
2	Mudas de flores para jardinagem, bandeja com 15 unidades, variedade: Maria Sem Vergonha	Cx	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
3	Mudas de flores para jardim: variedade tagete caixa com 15 mudas	Cx	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
4	Mudas de flores para jardim: variedade salvia, bandeja com 15 unidades.	Cx	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00

Ipiranga/PR, 11 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Portaria Nº115 /2018

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para remoção dos servidores públicos ocupante do cargo de professores da Educação Básica em efetivo exercício da função nas unidades educativas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Ipiranga.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Cap.º VII, art.º 24, art.º 25 e art.º 26 da Lei nº 1.266/1999;

Resolve:

- Estabelece critérios e procedimentos para remoção dos servidores públicos ocupante do cargo de professores da Educação Básica em efetivo exercício da função nas unidades educativas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ipiranga.
- O processo contemplará os professores efetivos que pleiteiam desempenhar suas funções em outra unidade escolar.
- A remoção será por interesse e a pedido do professor, conforme anexo I desta portaria.
- Conforme necessidade da administração, as remoções poderão ser efetuadas, de acordo com quadro abaixo:

ESCOLA	Nº VAGAS/ TURNO
C.M.E.I. Evolução do Saber	4 Tarde
C.M.E.I. Madre Tereza de Calcutá	1 Manhã 4 Tarde
E. M. Profª Anita Taborda Puglia	5 Manhã
E.R.M. de Avencal	1 Manhã 1 Tarde
E.R.M. de Canguera	2 Manhã 1 Tarde
E.R.M. Indalécio Lemes Galvão	1 Manhã 1 Tarde
E.M. João Leonel Denck	1 Manhã 2 Tarde
E.R.M. Roberto Hecke	2 Manhã 1 Tarde
E.R.M. São Braz	1 Manhã 1 Tarde
E.R.M. São José	1 Tarde

- O processo de inscrição deverá ser instituído com:
 - Requerimento conforme modelo próprio fornecido no local da inscrição e disponível no anexo I.
 - Cópia de documento de identificação com foto;
 - Cópia de declaração de tempo de serviço no magistério municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



IV-Cópia da certidão de nascimento dos filhos, se houver.

- O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
- O candidato que se encontrar impossibilitado de comparecer ao local de Inscrição ou escolha de vaga, poderá fazê-lo por procuração, com firma reconhecida.
- A declaração de tempo de serviço no magistério municipal deverá ser requerida pelo candidato deverá protocolar no Setor de Recursos Humanos de 12/04 até 17/04/2018.
- O critério de classificação dos candidatos será o maior tempo de serviço no Magistério Municipal, respeitando a data de admissão no cargo efetivo.
- O candidato melhor classificado poderá escolher qualquer dos locais mencionados no item 3.
- Após a escolha do local pelo candidato melhor classificado a vaga escolhida será extinta, abrindo-se a oportunidade de escolha aos demais candidatos para as vagas remanescentes.
- Em caso de empate, referente ao item 5.1 não referência os candidatos com:
 - maior idade,
 - maior número de filhos.

- A classificação dos candidatos será afixada na Secretaria de Educação no dia 02/05/2018 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.
 - A partir da divulgação da classificação, o candidato terá 02 (dois) dias úteis para impetrar recurso contra a classificação diretamente na Secretaria de Educação.
 - O pedido de recurso deverá ser apresentado por escrito, pessoalmente ou por procuração, conforme anexo II entregue à Secretaria de Educação no prazo previsto nesta Portaria, conforme cronograma constante no item 8.
 - Após análise dos recursos, o resultado definitivo será afixado na Secretaria de Educação e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 07 de maio de 2018.

- A escolha de vagas proceder-se-á da seguinte forma:
 - será apresentado o quadro de vagas disponibilizado pela Secretaria de Educação;
 - a oferta de vagas obedecerá ao número das unidades escolares;
 - após o anúncio das vagas da unidade escolar em destaque,
 - por ordem de classificação dos(as) candidatos(as), o servidor escolhe as vagas existentes;
 - Após lavra-se em ata o procedimento de escolha das vagas das unidades escolares.

- O servidor que não comparecer na data e horário determinado pela Secretaria Municipal de Educação para a escolha da vaga, passará, automaticamente, para o último lugar da listagem em que está classificado.

8. O processo de remoção ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Inscrições: das 09 horas do dia 12/04/2018 até as 15 horas do dia 26/04/2018
Classificação Preliminar: 02/05/2018, até as 17horas.

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

